



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 349/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico na solicitação abaixo descrita:

Ofício nº 1.388/2022-GAB/SEMUS/PMC

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a legalidade e legitimidade de recontração pelo Município de profissional médico contratado por empresa terceirizada de serviços médicos.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 04/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 21 de outubro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021

Real - 27/10/22
KCB